DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC54867368B33E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - B

Procedimento Licitatório: nº 001/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para o Município de Jaicós – PI.
Contratado: **EUCLIDES JOSE PEREIRA DOS SANTOS 01304268306 (METAL SANTOS)**
CNPJ nº 27.993.269/0001-72
Assinatura: 12 de Julho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: **LOTE II - R$ R$ 40.700,00** (quarenta mil e setecentos reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

Id:030E621CA7C533E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 023/2022 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de forro PVC para o Município de Jaicós - PI.
Contratado: COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ nº º 20.045.476/0001-56
Assinatura: 12 de julho de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros.

Id:0F8BD357F19F3563

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 001/2022 PMSRN
PROC. DE ADESÃO SRP/PMSRN – PI Nº 001/2022

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSRN – PI Nº 001/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI X MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA – PI.

Objeto: Adesão do Município de LUZILÂNDIA – PI – PI ao SRP/PMSRN/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de São Raimundo Nonato – PI, preços registrados na ATA SRP/PMSRN/PI Nº 006/2022, que tem por objeto a Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias - Pregão Eletrônico SRP-PMSRN Nº 010/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATRA E LOCAL DE ASSINATURA: São Raimundo Nonato-PI, 08 de julho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEBD767B773265

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto de Nº 038/2022 São Raimundo Nonato-Pi, 10 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de **Nº 007.601.693-57, RG de Nº 2.267.208 SSP/Pi,** como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e o senhor o Senhor **JUSSIVAL DE MACEDO SILVA JÚNIOR**, **portador do** CPF de **Nº 960.066.333-53, RG de Nº 2.242.824 SSP/Pi, como Secretario Municipal de Saúde**, conforme portaria de nomeação de Nº 003/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 57.006-0

Todas da **Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente a Secretária Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato-Pi, **CNPJ de Nº 01.865.085/0001-33**.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gere1nciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 10/07/2022, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 10 de Julho de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300

Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20927130000162, ou=Certificado PF A3, cn=CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Dados: 2022.07.11 17:09:05 -03'00'

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal